



PREFEITURA
BARRA DO GARÇAS
Secretaria Municipal de Planejamento

ANEXO IX

☎ Telefone: (66) 3402-2000 (Ramal 2017)

✉ E-mail: seplan@barradogarcas.mt.gov.br

📍 Endereço: Rua Carajás, nº 515 - Centro Barra do Garças/MT - CEP: 78.600-907



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPITU	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	ART. 198. FICAM ISENTOS OU IMUNES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA OS IMÓVEIS:	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	GEO PROCESSAMENTO, NOVO CTM
ISSQN	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	CASOS DE APLICAÇÃO DO ARTIGO 238 LEI COMPLEMENTAR Nº 366 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023	5.000,00	5.000,00	5.000,00	GEO PROCESSAMENTO, NOVO CTM
TAXAS	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	TAXA DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO E OU FUNCIONAMENTO CONFORME ARTIGO ART. 324. FICAM ISENTOS DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO E OU FUNCIONAMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 366 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023	81.270,00	81.270,00	82.000,00	GEO PROCESSAMENTO, NOVO CTM
ALVARA E HABITE-SE	Outros Benefícios que Correspondam a Tratamento Diferenciado	PROGRAMA DE DESCONTO DE EDIFICAÇÕES IRREGULARES	60.000,00	60.000,00	60.000,00	GEO PROCESSAMENTO, NOVO CTM
IPITU	Outros Benefícios que Correspondam a Tratamento Diferenciado	DESCONTO SOCIAL CONFORME ART. 197 DO CTM LEI COMPLEMENTAR Nº 366 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023	200.000,00	200.000,00	200.000,00	GEO PROCESSAMENTO, NOVO CTM
TOTAL			2.446.270,00	2.446.270,00	2.447.000,00	

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT, Data da emissão 08/07/2024 e hora de emissão 15:12:18